



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 102 / 2020

**ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 428/2020 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 10 de novembro do corrente ano:

“Presente a Proposta n.º 781/2020 pela Sra. Vereadora dos RECURSOS HUMANOS, SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, Maria Teodolinda Silveira, que se encontra anexa ao presente Despacho e para a qual se remete e aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os legais efeitos, considerando os fundamentos de facto e de direito nela exposto e subscritos por aquela eleita, mormente os inerentes à demonstrada urgência e o interesse público municipal na tomada de decisão no âmbito do assunto em apreço, nos termos e ao abrigo do articuladamente disposto no artigo 33º, n.º 1, alínea u), a contrario sensu, e no artigo 35º, n.º 3, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **determino**:

1. Aprovação da minuta de Protocolo de colaboração para a materialização do Programa “Vacinação SNS Local”, entre o Município de Almada e a Associação Dignidade, no âmbito do Plano Almada Solidária – Programa Almada Cuida, que vigorará a partir da data da sua assinatura e até dia 31 de março de 2021.
2. Sob condição de aprovação do ponto anterior, deliberar a atribuição de uma comparticipação financeira municipal até ao limite máximo de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), que se traduz na aplicação de 2.000 vacinas, à Associação Dignidade, com o nif: 513696628.
3. Que o presente despacho e o nele determinado seja submetido à Câmara Municipal, na primeira reunião daquela subsequente à prática deste ato, para efeitos de ratificação.

O presente Despacho produz efeitos na data da sua assinatura.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 11 de novembro de 2020

A Secretária Geral,

  
Elsa Henriques

(em regime de substituição – Deliberação de Câmara n.º 121-2020 (GP), de 02/03)